

COMUNICADO

Ref. Processo nº 114071/2015 - interessada: Gran Express Transportes e Turismo Ltda.

A Diretoria Executiva da AGER/MT por unanimidade, em reunião realizada em 20/04/2016, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares, DECIDIU recomendar à Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA o indeferimento do pedido de concessão de autorização precária para que a empresa Gran Express Transporte e Turismo Ltda. opere a ligação Cuiabá/Alta Floresta, por falta de base técnica e legal e pelo fato da região se encontrar devidamente atendida pelo STCRIP.

Cuiabá, 27/04/2016

ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Presidente Regulador da AGER-MT em substituição

Portaria nº 001/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47fd5798

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar